

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROUNI 2020

A apresentação dos documentos relacionados abaixo é **obrigatória** e necessária para a análise da realidade socioeconômica do candidato pré-selecionado.

1. 1 foto 3x4 recente do candidato

2. Documento de identificação de todos os membros do grupo familiar (cópia)

- RG e CPF ou CNH; certidão de nascimento se abaixo de 16 anos; •

Carteira de trabalho (original e cópia)

Todos os membros do grupo familiar **acima de 16 anos** (empregados ou desempregados).
As páginas são: foto, qualificação civil, 2 últimos contratos de trabalho e página posterior ao último contrato de trabalho (em branco);

3. Comprovante de residência (cópia)

- Talão de energia, água, telefone, IPTU, correspondência bancária ou outros;
O documento deve ser atual em nome do candidato ou responsável;

4. Comprovantes de rendimento (cópia)

Obrigatório para todos os membros da família que executam tarefa remunerável – registrados em carteira ou não;

Devem ser referentes aos três últimos meses anteriores a data do edital; incluir meses anteriores caso haja férias nos meses solicitados; Constar valor INTEGRAL da renda;

Cópias legíveis;

- **Trabalhadores formais**

3 últimos Holerites (em caso de salário fixo)

6 últimos holerites em caso de variação salarial (hora extra etc.);

- **Trabalhador autônomo ou profissional liberal**

Declaração de Rendimentos (DECORE) emitido por Contador ou Técnico Contábil, constando: atividade\profissão e valor do rendimento bruto dos últimos 3 meses. Somente serão aceitas declarações com os devidos registros (nome, assinatura, carimbo e número do CRC legíveis);

Extratos bancários dos 3 últimos meses;

- **Proprietário/sócio de microempresa**

Declaração anual de rendimentos pelo SIMPLES ou SIMEI;

Extratos bancários dos últimos 3 meses;

- **Proprietário/sócio de empresa**

Pró – labore dos últimos 3 meses;

Imposto de renda da empresa (apresentar todas as páginas e o recibo de entrega), em caso de empresa inativa, a baixa da firma;

Extrato bancário dos últimos 3 meses;

Estatuto Social da empresa;

- **Trabalhador informal e receitas de aluguéis**

Declaração de próprio punho constando a média bruta mensal, referente aos últimos 3 meses (retirar modelo no Setor), reconhecida firma em cartório;

Extratos bancários do mesmo período;

- **Aposentados, pensionistas ou beneficiários do INSS (seguro desemprego, auxílio doença etc.)**

Comprovante de recebimento (site da previdência social); ou extratos bancários dos 3 últimos meses (constando o valor bruto e o nome do beneficiário);

- **Pensão alimentícia**

Decisão judicial ou declaração reconhecida em cartório

Extratos bancários dos 3 últimos meses de recebimento;

- **Estagiários**

Termo de Estágio (constando valor da bolsa e vigência); Extratos bancários dos 3 últimos meses;

- **Atividade Rural**

Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses;

Extratos bancários dos 3 últimos meses;

5. **Declaração do Imposto de Renda**

- **Pessoa Física:** apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de todos os membros do grupo familiar declarantes.

Em caso de isenção do IRPF apresentar o comprovante:

(Digite no Google: consulta restituição do IRPF 2018 – você será direcionado para uma página onde deverá digitar o CPF, data de nascimento e letrinhas de acesso, clique em “avançar” e aparecerá uma página onde estará escrito: “prezado contribuinte , sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”)

6. **Documentação complementar** (cópias)

- Ficha de inscrição do Prouni (todas as etapas)
- Comprovante de matrícula (quem já está matriculado na Unifipa)
- Certidão de óbito (grupo familiar) ;
- Certidão de casamento dos pais ou do aluno;
- Declaração de união estável com firma reconhecida e 2 testemunhas que não sejam da família;
- Averbação de separação ou divórcio, ou documento que comprove ação judicial;
- Guarda ou tutela apresentar cópia da decisão judicial;
- Documentos de todos os veículos que a família possuir;
- Contrato de locação de imóvel, devidamente assinado e registrado em cartório ou declaração de aluguel informal (retirar modelo no Setor) reconhecida em cartório;

- Auto declaração de candidatos cotistas (negros, pardos e indígenas).
- Laudo médico recente de candidato com deficiência; (até 3 meses anterior a data do edital)
- Comprovante de conclusão do ensino médio (original e cópia do Histórico ou Declaração de Conclusão)
- Declaração de bolsista integral (candidatos de escola particular);

ATENÇÃO: É facultado ao coordenador do Prouni solicitar outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes ao próprio candidato ou a membros do grupo familiar.